

LEI N° 790 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

João Muniz Sobrinho, Prefeito Municipal de Cruz, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Cruz, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2023, conforme discriminado abaixo:

06 01 27 812 1801 1.049 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	310.000,00
06 01 27 812 1901 2.026 Incentivo, Execução e Fomento a Participação em Eventos Esportivos	
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	20.000,00
07 01 18 542 1001 2.091 Participação no Consórcio Público de Remanejamento de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte	
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
07 02 18 122 0104 2.092 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
3.3.50.41.00 Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	1.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	1.000,00
09 02 13 122 0104 2.093 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	
3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.000,00
4.4.50.42.00 Auxílios	4.000,00
10 01 10 301 0400 2.060 Gestão dos Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	100.000,00
11 01 08 244 0202 2.094 Prêmio de Incentivo à Assistência Social destinado ao CRAS	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00 Material Distribuição Gratuita	10.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
11 02 08 243 0204 2.095 Vencendo a Pandemia: Cruz Garantindo Direitos para a Infância e Adolescência - Projeto Itaú Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL GERAL		920.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

04 01 27 812 1801 1.013 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Ginásios, Quadras e Demais Unidades Esportivas		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00
04 01 15 542 1001 2.015 Participação no Consórcio Público de Remanejamento de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
06 01 27 122 0100 2.023 Gerenciamento Administrativo e Estratégico		

da Secretaria de Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
10 01 10 301 0400 2.060 Gestão dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
11 01 08 122 0100 2.067 Gerenciamento Administrativo em Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL GERAL		920.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 3 de fevereiro de 2023.

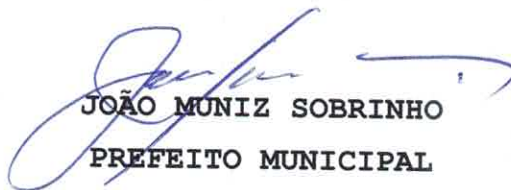


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 790, de 17 de fevereiro de 2023, "que trata da Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao Orçamento vigente do Município de Cruz", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 17 de fevereiro de 2023, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 17 de fevereiro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL